Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Decisão Simples da 2ª Camara	**:**	**DS02 - S.SESS - 00163/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	2605/2002
PROTOCOLO	**:**	740733
ÓRGÃO	**:**	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	1. CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA; 2. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	1. PRESIDENTE ; 2. PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO DE OBRA 33/2002
RELATOR	**:**	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	**:**	CROSS CONSTRUTORA,PLANEJ.E CONSULT. LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	**:**	CONCORRÊNCIA 012/2001
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**:**	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UEMS, DOURADOS, MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	**:**	R$ 3.198.663,91
SESSÃO	**:**	8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DE 10-5-2011

A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

pela REGULARIDADE e LEGALIDADE da execução dos Contratos nº033/2002, celebrado entre a AGESUL e a empresa CROSS Construtora, Planejamento e Consultoria Ltda., e nº286/2004 celebrado entre a AGESUL e a empresa NAUTILUS Engenharia Ltda., nos termos da 2ªparte do inciso I, do artigo 312, do Regimento Interno TC/MS.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e WALDIR NEVES BARBOSA.

Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas do Ministério Público de Contas, Dr. TERTO DE MORAES VALENTE.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011.

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Bag